



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 648

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	3
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 648

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.948, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

*“Institui o “Dia Municipal do Empreendedor” e a “Semana Municipal do Empreendedorismo” e dá outras providências.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.078ª sessão extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art.1º- Fica instituído o “Dia Municipal do Empreendedor”, a ser comemorado anualmente no dia 08 (oito) de novembro, e a “Semana Municipal do Empreendedorismo” a ser comemorada anualmente nos 07 dias que antecedem ao Dia Municipal do Empreendedor.

Art.2º- As comemorações do Dia Municipal do Empreendedor e da Semana Municipal do Empreendedorismo visam conscientizar toda a sociedade sobre a importância do empreendedorismo e da necessidade de adoção de medidas de estímulo e de ampliação do empreendedorismo como forma de geração de renda, emprego e riqueza para nossa cidade.

Art.3º- Os eventos e atividades relacionadas ao tema poderão ser realizados nas escolas municipais, no CIEF – Centro Integrado de Ensino Fundamental, ou qualquer outro prédio ou próprio municipal, mediante autorização prévia do Poder Executivo Municipal, resguardando-se a conveniência do Poder Público, para o acolhimento ou rejeição do pedido.

Art.4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 08 de outubro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Lei originária do Projeto nº 048/2020, de autoria do Vereador Tiago da Costa Laranjeira, do Partido Comunista do Brasil.

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 08 de outubro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1171/08/2020

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme recurso disponibilizado através das Propostas nº 11363.048000/1180-07-Ministério da Saúde, nº 11363.048000/1180-02-Ministério da Saúde e nº 45755.238000/1140-01-Ministério da Saúde.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27/10/2020 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [bll.org.br](http://bll.org.br)

Da retirada do Edital: O edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos sites: [bll.org.br](http://bll.org.br) e/ou [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 08 de outubro de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 648

Página 3 de 3

### Comunicados

#### COMUNICADO – LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 1322/08/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2020

Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, mediante a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para ocorrer despesas com CUSTEIO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – Convênio nº 125/2019 – Processo nº 0000001697285/2019, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

A Pregoeira, declarou DESERTA a presente licitação, determinando a publicação do incidente no Quadro de Avisos desta Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 08 de outubro de 2020.

Mariana Roncada Morette

Pregoeira

MARQUES NOGUEIRA – ME, para o item 02, pelo valor total de R\$ 37.730,00 (trinta e sete mil e setecentos e trinta reais); ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES, para o item 04, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); e MAGNA MEDICA LTDA, para o item 05, pelo valor total de R\$ 17.700,03 (dezesete mil, setecentos reais e três centavos).

Morungaba, 09 de outubro de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 687/05/2020

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme recurso disponibilizado através da Proposta nº 11363.048000/1200-03, de acordo com a necessidade do município, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº. 001/2020, para as empresas a saber: PRADO COMÉRCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, para o item 01, pelo valor total de R\$ 10.392,00 (dez mil e trezentos e noventa e dois reais); RODRIGO